

Exigências pedidas às pessoas e às estruturas sociais:

As estruturas da comunidade social – atenção à qualidade de vida dos cidadãos e responsabilidade do Estado (da legislação à prática quotidiana) ¹

Por Manuel Porto *

1. Tem todo o sentido que o tema que me foi atribuído seja enquadrado numa mesa redonda sobre “exigências pedidas às pessoas e às estruturas sociais”. Referem-se aliás primeiro as pessoas, julgo que intencionalmente. De facto, se queremos com seriedade contribuir no tempo actual para a resolução dos problemas da saúde, bem como para a resolução da generalidade dos problemas da sociedade, temos de constatar que há exigências a fazer não só aos responsáveis políticos como a todos nós, cidadãos com pouca ou com muita capacidade de intervenção.
2. Os cuidados sociais, designadamente os cuidados de saúde, foram no passado, ao longo dos séculos, satisfeitos apenas ou em grande medida pela sociedade civil, com um relevo muito particular para as obras da Igreja, v.g. das Misericórdias. E já aqui assumia sempre grande relevo a dedicação das pessoas, tomando iniciativas, havendo aliás obras que ficaram conhecidas pelo nome de quem as iniciou (todos conhecem, apenas a título de exemplo, no apoio aos jovens a “obra do Padre Américo), ou, também com o maior valor, dando no anonimato e com a maior modéstia o apoio diário que tem de ser dado em obras desta natureza.
3. Tiveram depois um grande significado as conquistas progressivas do Estado social, assegurando coberturas universais, de toda a população, na totalidade dos territórios; sendo aliás uma importante intervenção do Estado indispensável no domínio da saúde, na medida em que o progresso da medicina foi exigindo equipamentos e intervenções que não podem estar ao alcance de outras intervenções sociais (v.g. privadas), mesmo em relação a cidadãos economicamente mais favorecidos.
4. Nos dias de hoje está a assistir-se, como se sabe, a um ressurgimento assinalável da intervenção da sociedade civil e dos cidadãos, como é o caso da intervenção privada na generalidade dos serviços de interesse geral. Com a regulação requerida, é inquestionável a constatação e o reconhecimento, mesmo em países com partidos socialistas no poder, dos ganhos de eficiência e

¹ Resumo da comunicação a apresentar no 2º Congresso Nacional da Pastoral da Saúde, *Ao Serviço da Pessoa Curar e Cuidar*, Fátima 1-3 de Fevereiro de 2007

* Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

sociais conseguidos com esta intervenção, nos domínios mais diversos, dos transportes às telecomunicações ou à energia..

5. Num mundo em que se queira privilegiar de facto o bem-estar dos cidadãos, em especial o bem-estar dos cidadãos mais desprotegidos, não pode viver-se de idealismos ou *slogans* não realistas, que impedem os objectivos básicos a atingir. As experiências de ineficiência com a intervenção pública, sem concorrência e exigência, têm sido muito amargas, ficando-se aquém do possível na qualidade e no preço dos bens e serviços a proporcionar e onerando-se os contribuintes com impostos desnecessários.

Com a abertura das economias e a concorrência é aliás hoje claro que não há margem de manobra para se aumentar a tributação directa sobre as pessoas e sobre as empresas, ficando basicamente em aberto o recurso à tributação indirecta: tributação que, onerando o consumo, sacrifica muito mais os mais pobres, quase não afectando os mais ricos

6. Tudo deve ser feito, pois, para que a sociedade civil assuma responsabilidades crescentes nos domínios económicos e sociais.

Não está todavia apenas em causa, com esta sua intervenção, uma questão de eficiência, aliada a uma desejável atenuação da carga tributária. Estando as duas vertentes sem dúvida ligadas, com a possibilidade de intervenção da sociedade civil abre-se um espaço de realização para as pessoas, concretizando projectos pessoais na esfera dos seus interesses e das suas formações.

Assim acontece em todos os domínios, da actividade empresarial aos apoios à infância e à velhice ou ao ensino. Recordando com enorme saudade a sua memória, vale a pena ter presente por exemplo o que António Sousa Franco, com a sua competência e as suas responsabilidades nas finanças públicas, constatou em relação ao ensino: “está demonstrado que o ensino privado é socialmente mais económico do que o correspondente ensino oficial: todos os cálculos demonstram que a dimensão que ele atinge e o grau de iniciativa que liberta proporcionam uma leccionação com maior economicidade do que o oficial”.

7. O Estado não está pois a corresponder às suas responsabilidades sociais, com especial prejuízo para os mais desfavorecidos, sempre que, dando antes atenção a interesses corporativos, partidários ou ideológicos, concorre deslealmente com a iniciativa privada (tal como acontece em Portugal, com um custo enorme, com a “sua” televisão), ou de qualquer forma impede (directamente ou com condicionamentos e burocracias) a plena expressão da iniciativa das pessoas.

8. Há todavia circunstâncias e domínios em que não pode deixar de haver uma importante intervenção pública.

Quando a intervenção da sociedade civil, do mercado ou do “terceiro sector”, é de melhor qualidade e mais eficiente (com o mesmo ou um melhor “produto” fornecido com menor custo), devendo por isso ter lugar, o Estado tem de intervir garantindo que quem não tenha recursos financeiros bastantes não deixe de ter acesso aos serviços proporcionados, sejam eles médicos ou ainda por exemplo educativos. Se nos *rankings* nacionais dos estabelecimentos de ensino estão à frente estabelecimentos não públicos, há que assegurar que a eles tenham acesso

também estudantes sem recursos financeiros, com bolsas e outros modos de apoio.

Há além disso domínios, como são os casos do ensino tecnológico (v.g. com laboratórios) e muito em particular da saúde, o sector que está aqui no centro das nossas atenções (com equipamentos e apoios caríssimos), em que não é pensável que entidades não estaduais possam realizar os investimentos requeridos e arcar com os serviços proporcionados. Mesmo os cidadãos ricos só poderiam pagá-los com o apoio de seguros, por seu turno financeiramente muito onerosos.

9. Não deixa todavia de dever haver também na área da saúde uma grande interpelação aos cidadãos: tomando iniciativas em domínios, e continua a haver muitos, em que a sociedade civil (v. g. o “terceiro sector”) pode ter um papel a desempenhar (além do mais, aliviando-se assim os serviços públicos); bem como dedicando a melhor competência e o melhor esforço à garantia e à promoção da qualidade dos departamentos públicos ou não públicos onde trabalham, sendo incontáveis os bons exemplos em que tal acontece, por certo muitos deles protagonizados por pessoas que estão nesta sala (às quais, se me permitem, juntaria os exemplos dos meus familiares e afins mais próximos, que tanto contribuíram para os serviços hospitalares a que se dedicaram).

10. Toda esta exigência pessoal é acrescida nos dias de hoje por estarmos limitados por apertadíssimos constrangimentos orçamentais. Trata-se mesmo de uma exigência moral, sabendo-se bem que há (outras) necessidades básicas que ficam por satisfazer por não haver recursos orçamentais

Por seu turno, não podendo deixar de haver um grande contributo da intervenção pública na área da saúde, como se sublinhou já, todos nós temos não só o direito, temos mesmo o dever de exigir dos responsáveis políticos que acabem com dispêndios vultuosos que não são nem necessários nem justos. Trata-se, muito em particular, de um dever a que os cristãos não podem fugir, aceitando, quando é o caso, a cessação de benefícios de que têm vindo a usufruir.

Estando em causa com a saúde o sofrimento de tantas pessoas, não podemos ficar por meias palavras, fugindo a algumas concretizações, com a referência a casos em que há dispêndios orçamentais muito significativos que podem ser evitados (ou receitas que podem e devem ser arrecadadas): podendo juntar-se ao exemplo já adiantado, de uma televisão que absorve 37,5 % do dinheiro atribuído em indemnizações compensatórias pelo Estado português, mais de 150 milhões de euros em 2006 (adicionando-se às receitas publicitárias e a um imposto regressivo que pagamos com as contas da electricidade), a atribuição às empresas de transportes urbanos de apenas duas cidades (Lisboa e Porto) de 28 % dessas indemnizações, mais de 112 milhões de euros (os transportes urbanos de todos os outros municípios do país oneram apenas os munícipes respectivos, com níveis de vida mais baixos...), o fornecimento de serviços de SCUT’s em algumas das áreas mais favorecidas do país e no interior do país favorecendo os transportadores das grandes multinacionais europeias, com um custo anual que é superior a 8 % da despesa consolidada do Ministério da Saúde (!), ou um traçado do TGV, na ligação a Espanha (que não se põe em causa...), que custa mais 450 milhões de contos (em moeda antiga) do que o traçado inicialmente previsto (e correcto), servindo além disso um terço da população que poderia ser servida (ficando pois excluída a rentabilidade possível do projecto, com um

sacrifício pesadíssimo para as gerações futuras, que não temos o direito de estar injustificadamente a sacrificar).

11. Tem de facto que ser muito exigente quem esteja preocupado com os serviços da saúde. Tem de ser exigente consigo mesmo, se puder dar algum contributo pessoal (sempre bem-vindo!). Mas tem de passar a ser exigente, muito mais exigente, para com os responsáveis políticos, para que passem a ter a coragem de vencer interesses corporativos ou de qualquer forma localizados e para que passem a sujeitar os projectos públicos a análises mínimas de custos e benefícios financeiros, económicos e sociais.

Só assim, com realismo, poderemos ter no nosso país os recursos públicos que são de facto indispensáveis na área da saúde: um valor básico a proteger e a promover, estando em causa o bem-estar e mesmo a dignidade das pessoas.

O problema da exiguidade de recursos orçamentais é um problema real, não podendo continuar a fingir-se que não existe, deixando perdurar situações injustificáveis, mesmo imorais

A este propósito, como a todos os propósitos, há que ter a coragem de tomar opções; e os cidadãos, em particular os cristãos, têm de aceitar o afastamento de situações de privilégio, sendo aliás possível em muitos casos que a sociedade civil, com soluções mais participadas, mais responsáveis e mais eficientes, satisfaça da mesma forma ou mesmo melhor as necessidades dos cidadãos.